

REVOZADA P/ RESOLUÇÃO 158 DE 29/11/2017

**CLUBE DE AERONÁUTICA
CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 154

**REAJUSTE DE MENSALIDADES
DOS ASSOCIADOS**

O Presidente do Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições e em cumprimento a deliberação do Plenário da 694ª Reunião, Sessão Ordinária, de 29 de novembro de 2017, que aprovou a proposta do Presidente do Clube de Aeronáutica, contida na Parte 021/SEGE/17, de 21 de novembro de 2017, para Reajuste das Mensalidades dos Associados do Clube de Aeronáutica:

RESOLVE

I - De acordo com o contido no Inciso X do Art. 57, do Estatuto do Clube de Aeronáutica, formalizar a aprovação do Reajuste das Mensalidades dos Associados, para as categorias abaixo relacionadas e com os seguintes valores, a partir do dia 01 de março de 2018:

1 - Sócios Fundadores - EFF.....	R\$ 130,00
2 - Sócios Efetivo – EFT	R\$ 130,00
3 - Sócios Contr. da Aeronáutica – CMA.....	R\$ 130,00
4 - Sócios Contribuintes do Exército – CME.....	R\$ 130,00
5 - Sócios Contribuintes da Marinha – CMM.....	R\$ 130,00
6 - Sócios Contr. Forças Auxiliares - COM.....	R\$ 130,00
7 - Sócios Contribuintes Civis – CNT.....	R\$ 220,00
8 - Sócios Contribuintes Afins – CAF I	R\$ 130,00
9 - Sócios Contribuinte Afins – CAF II.....	R\$ 140,00
10 - Sócios Contribuintes Civis – CAF III.....	R\$ 220,00
11 – Sócios Vinculados Dependentes (EFT,EFF).....	R\$ 52,00
12 – Sócios Vinculados Dependentes (CMA,CME,CMM e CPM)...	R\$ 56,00
13 – Sócios Vinculados Dependentes – CNT.....	R\$ 88,00
14 – Sócios Departamental – DBA.....	R\$ 215,00
15 – Sócios Benemérito,Honorário, Especial e Temporário (BEN,HON,ESP e TEMP)	Isentos

II – Fica cancelada a Resolução nº 152, de 07 de dezembro de 2016, e deliberações anteriores sobre valores de mensalidades dos Associados do Clube de Aeronáutica.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2017.


Ten.Brig.do Ar Paulo Roberto Cardoso Vilarinho
Presidente do Conselho Deliberativo